



DECRETO Nº 03696/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1997, de 10 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o crédito adicional especial R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.069 - ACADEMIA DA SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	401		148	21.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>21.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	351		148	21.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>21.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>21.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de julho de 2017.

  
**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
-Prefeito Municipal-

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta  
RG: Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489- Aux Adm